



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 009/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REACTUAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, TENDO COMO PACTO A REATIVAÇÃO DA OBRA INACABADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO SAPÉ DE CIMA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde.



## Resolução CMS Nº 009/2024, de 29 de maio de 2024

**“Dispõe sobre a aprovação da Repactuação com o Ministério da Saúde, tendo como pacto a reativação da obra inacabada da Unidade Básica de Saúde , localizada no povoado Sapé de Cima, Itanagra-Bahia.”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998.

### RESOLVE:

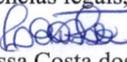
**Art, 1º** - Aprovar a Repactuação com o Ministério da Saúde, tendo como pacto a reativação da obra inacabada da Unidade Básica de Saúde , localizada no povoado Sapé de Cima, Itanagra-Bahia.

**Art, 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 29 de maio de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária de Saúde  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 043/2024

Rua Engenheiro Nestor Duarte, 47, Centro – Itanagra –Bahia – CEP- 48.290-000  
E-mail:cmsitanagra2017@gmail.com